



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44) 3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75 – email camara@roncador.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº. 001/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Roncador e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou, e eu Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito Municipal de Roncador, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º Concede reajuste salarial de 14,00% aos servidores da Câmara Municipal de Roncador, devendo ser aplicado ao quadro de cargo efetivo, cargo comissionado e função gratificada, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Artigo 2º Fica o Departamento de Pessoal autorizado a efetuar os lançamentos necessários e complementares ao cumprimento das normas contábeis com a inclusão nas dotações orçamentárias respectivas.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Roncador, 07 de março de 2022.

Jenauro Hruba
Presidente

Antonio Martins
1º Secretário

Edison José Pietroski
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44) 3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75 – email camara@roncador.pr.leg.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora elaborou o presente projeto de lei que visa reajustar a remuneração dos servidores do legislativo Municipal de Roncador.

O reajuste salarial é composto pela reposição da inflação compreendida no período de janeiro a dezembro de 2021, medida pelo IPCA/IBGE, na ordem de 10,06% e pela concessão de aumento real de 3,94%.

A revisão geral anual da remuneração dos servidores está prevista no Inciso X, do art. 37 da CF/88, portanto, trata-se de direito constitucional assegurado aos servidores públicos.

Por fim, cumpre destacar que o projeto de lei atende ao disposto no art. 22, inciso I do parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei 101/2000.

A Mesa diretora